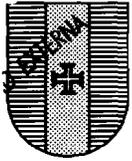


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 29

Terça - feira, 16 de Março de 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Declaração rectificação

Rectifica a Portaria n.º 4/99, de 12 de Janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Declaração rectificação

Para os devidos efeitos, faz-se público que a Portaria n.º 4/99, das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Economia e Cooperação Externa, publicada no JORAM, I Série, n.º 5, de 18/01/99, safu com inexactidões, que assim se rectificam:

No ponto 1.º, **onde se lê:**

“... são os constantes dos mapas anexos à presente Portaria.”

Deve ler-se:

“... são os constantes dos mapas anexos à presente Portaria, e ainda os lugares previstos no mapa III anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/97/M, de 12 de Fevereiro, para a categoria de chefe de repartição, até à data da entrada em vigor da alteração da estrutura orgânica do respectivo serviço que opere a reorganização da área administrativa.”

Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, 15 de Março de 1999.

O CHEFE DE GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série</td> <td>" ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries</td> <td>" ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries</td> <td>" ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa	(Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série	" ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries	" ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries	" ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00																		
Uma Série	" ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00																		
Duas Séries	" ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00																		
Três Séries	" ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00																		

Execução gráfica "Jornal Oficial"